



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANITA
CRISTINA
DE
JESUS
24/11/2023 17:44

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. OBJETO A SER CONTRATADO¹**

Acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração, a ser realizada no dia 1º de dezembro, às 17h, no Plenário Milton Varela Dutra (Av. Praia de Belas, 1100 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS) e transmitido de forma online via YouTube.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**Unidade/Setor:**

Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Responsável:

Anita Cristina de Jesus

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Tendo em vista (1) a realização do evento de posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que será realizada no dia 1º de dezembro, às 17h, no Plenário Milton Varela Dutra (Av. Praia de Belas, 1100 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS) e transmitido de forma online via YouTube; (2) o término da vigência do contrato firmado com a empresa Visuaudio, que prestava o serviço anteriormente a este Tribunal; (3) a não conclusão do Pregão Eletrônico nº 17/2023 até a presente; e (4) a necessidade de promover a ampla inclusão e acessibilidade no evento de posse da nova Administração, há necessidade de realizar tal contratação.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

O evento tem duração de 3 horas (das 17h às 20h).
3 (três) horas de tradução/interpretação em Libras no formato presencial.
3 (três) horas de legendagem em tempo real na transmissão do YouTube.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 01/12/2023 Motivo: Data de realização do evento

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Anita Cristina de Jesus
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Acessibilidade Comunicacional para a posse da nova Administração, a ser realizada no dia 1º de dezembro, às 17h, no Plenário Milton Varela Dutra (Av. Praia de Belas, 1100 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS) e transmitido de forma online via YouTube (ou similar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tradução/interpretação em Libras de forma presencial (Av. Praia de Belas, 1100 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS).	Hora	03
02	Legendagem em tempo real para transmissão do evento no Youtube.	Hora	03

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O evento tem previsão de duração de 03 horas, com início marcado para às 17h.
- 4.2.** O prestador do serviço presencial deverá estar disponível no local do evento com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 4.3.** O prestador do serviço em formato online deverá estar disponível para teste online em data e horário previamente acordados, bem como disponível 30 (trinta) minutos antes do início do evento.
- 4.4.** A prestação de serviço deverá atender às diretrizes da Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais e aos requisitos da ABNT NBR 15290 e 15599.
- 4.5.** A contratada deverá autorizar o uso de imagem e voz para todos os profissionais que executarão os serviços.
- 4.6.** Para a prestação de serviço em caráter online, a contratada deverá disponibilizar equipamentos de uso adequados e suficientes para a execução, inclusive com relação à conexão de internet de alta velocidade.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: Sim. A presente contratação se entende como sustentável pela sua própria natureza, já que visa proporcionar a remoção de barreiras que garantam a ampla acessibilidade comunicacional, bem como promover a inclusão das pessoas com deficiência. Tal questão está conectada com a dimensão social da sustentabilidade.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 A prestação do serviço presencial deverá ser realizada na Av. Praia de Belas, 1100, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

6.1.2 A prestação do serviço online será realizada por meio da transmissão no Youtube (ou similar) em endereço e link a ser disponibilizado pelo contratante.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Anita Cristina de Jesus
Telefone	(51) 3255.2690
E-mail	sustentabilidade@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após a realização do serviço, mediante o envio e o ateste na nota fiscal.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Anita Cristina de Jesus
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8492/2023

Assunto: Serviço - acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração - CD 607/2023

RICARDO ANTONIO ELY
27/11/2023 15:37

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
27/11/2023 15:51

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
27/11/2023 16:05

REJANE CARVALHO DONIS
27/11/2023 16:08

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
27/11/2023 16:13

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 8492/2023
CD – 607/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (DIVSAI)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS e Showcase Pro Tecnologia Ltda.

4 - Assunto / Objeto:

Contratação do serviço de acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração deste Regional, a ser realizada no dia 01/12/2023, às 17h, no Plenário Milton Varela Dutra (Av. Praia de Belas, 1100), em Porto Alegre/RS, com duração de 3h.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04 e Termo de Referência das fls. 35-38 (item 1.2).

7 – Valor da contratação:

R\$ 2.160,00.

Comprovação do valor de mercado, conforme quadro comparativo de preços (fl. 53) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada nas fls. 39-40.

➤ Fornecedor Conexão Áudio e Vídeo com pendência fiscal (fl. 42)

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8492/2023

Assunto: Serviço - acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração - CD 607/2023

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 39).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais fls. 43-48 e 54-57.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de R\$ 14.302,08 - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8492/2023

Assunto: Serviço - acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração - CD 607/2023

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8492/2023

Assunto: Serviço - acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração - CD 607/2023

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 607/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS CNPJ: 29.262.052/0004-60					
1	3	HORA	Tradução/interpretação em Libras de forma presencial (Av. Praia de Belas, 1100 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS), para a posse da nova Administração, a ser realizada no dia 1º de dezembro, das 17h às 20h, duração de 3 horas. O prestador do serviço presencial deverá estar disponível no local do evento com 30 (trinta) minutos de antecedência. A prestação de serviço deverá atender às diretrizes da Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais e aos requisitos da ABNT NBR 15290 e 15599. A contratada deverá autorizar o uso de imagem e voz para todos os profissionais que executarão os serviços. Para a prestação de serviço em caráter online, a contratada deverá disponibilizar equipamentos de uso adequados e suficientes para a execução, inclusive com relação à conexão de internet de alta velocidade. Classificação: 3390390500	320,00	960,00
Total do fornecedor					960,00

Fornecedor: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.411.789/0001-97

2	3	HORA	Legendagem em tempo real para transmissão do evento no Youtube, a ser realizada no dia 1º de dezembro, das 17h às 20h, duração de 3 horas. O prestador do serviço em formato online deverá estar disponível para teste online em data e horário previamente acordados, bem como disponível 30 (trinta) minutos antes do início do evento. A prestação de serviço deverá atender às diretrizes da Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais e aos requisitos da ABNT NBR 15290 e 15599. A contratada deverá autorizar o uso de imagem e voz para todos os profissionais que executarão os serviços. Para a prestação de serviço em caráter online, a contratada deverá disponibilizar equipamentos de uso adequados e suficientes para a execução, inclusive com relação à conexão de internet de alta velocidade. Classificação: 3390390500	400,00	1.200,00
Total do fornecedor					1.200,00
Total Geral					2.160,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8492/2023

Assunto: Serviço - acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração - CD 607/2023

CLC

à SA

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8492/2023

Assunto: Serviço - acessibilidade comunicacional para a posse da nova Administração - CD 607/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

